

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
(Estado de São Paulo)

Lei Nº 177

De 2 de Dezembro de 1959

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 1960.

Prefeitura Municipal de Rincão, aos 2 (dois) dias do mês de Dezembro de 1959 (Um Mil Novecentos e Cinquenta e Nove).

Antônio Lazari
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e afixada na portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Francisco Forniellas
Contador Secretário